



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 041/2018

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2018

Elaboração de crédito orçamentário no R\$ 11.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2018

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Açãõ	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					11.000,00
2050 Programa de Saúde na Escola - PSE					1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	1.000,00
2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde					10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					11.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					11.000,00
2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ					1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	1.000,00
2057 Manut. do Fundo Mun. de Saúde					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	8.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100200000	0001	2.000,00

José Arnor da Silva
 Prefeito Municipal